

**INDICAÇÃO**

**AUTOR:** Vereador Wladimir Pires de Souza

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI - PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE FACÇÃO DE COSTURA NESTE MUNICÍPIO, ATRAVES DE INCENTIVO FISCAL E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA HABILITAR OS PROFISSIONAIS INTERESSADOS.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ADAILZA ALVES DE SOUZA CREPALDI - PREFEITA MUNICIPAL, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

**Considerando** que a facção é um sistema de terceirização e de integração que vem sendo muito utilizada na indústria da confecção. Funciona assim: Uma indústria maior, que normalmente tem como principal atividade a criação e comercialização, cria a sua coleção, efetua os cortes das peças e encaminha para outras indústrias menores que são contratadas para montar as roupas. Essas indústrias não comercializarão os produtos, apenas são responsáveis pelo serviço de montagem das roupas, devolvendo em seguida, para a indústria maior, que confere as peças, padroniza a qualidade e comercializa os produtos;

**Considerando** que o desemprego é um dos maiores problemas enfrentado pela população Sãomiguelense fazendo com que muitas pessoas emigrem para outros centros a procura de trabalho;

**Considerando** ainda que nos anos de 2011 e 2012, eu e outros colegas vereadores, visitamos Municípios que tem facção, como, Mara Rosa, Goianésia e Anápolis, vimos que a mesma gera muitos postos de trabalho proporcionando as pessoas trabalho digno. Para tanto, se faz necessário ajuda no transporte dos tecidos, e investimento em máquinas, sendo: 6-máquinas overlock com ponto conjugado e remate, 3-máquinas reta eletrônicas, 1-máquina e cobertura com refilador, 1-

maquina de travete, 1-máquina de cazeado, 01-máquina de 12 agulhas; com o custo aproximado de R\$60.000,00(sessenta mil reais), as quais serão usadas no treinamento das pessoas interessadas;

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Por oportuno, **requer** o autor da presente indicação, que seja determinada a Secretaria desta Casa Legislativa, para que promova a extração de cópia da indicação em destaque, com a remessa **A SENHORA VANITA FERREIRA FARIA - PROPRIETÁRIA DA DESTAKE CONFECÇÃO E A SENHORA LEUZA DIAS DE CARVALHO - COSTUREIRA**, para que tomem ciência desta propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2013.

**Wladimir Pires de Souza**  
Vereador - 4º Secretário

Excelentíssimo Senhor.  
**Sinval Batista de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal.  
São Miguel do Araguaia.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 06/03/2013

**Joselito Carvalho dos Reis**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

16:08 hs.